



Ata 01/2022

Aos **17 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois**, às 14h00, sob a presidência da Coordenadora, professora Teresa Cristina Wachowicz, reuniu-se na sala 1013 do Edifício D. Pedro I (Campus Reitoria-UFPR) o Colegiado da Pós-Graduação em Letras. Estavam presentes os seguintes professores: Teresa Cristina Wachowicz (Coordenadora), Gesualda Rasia (Vice-Cordenadora), Milena Ribeiro Martins, Patrícia Rodrigues, Pedro Dolabela Chagas, Thiago Mariano, Ruth Bohunovsky, a bolsista-técnico Kelen Vanzin Moura da Silva e o representante discente Arthur Ahora. Passou-se então à pauta:

Solicitação de inclusão de pontos de pauta:

10. Pedido de tomada de posição e ação do COPOL frente ao caso do prof. Jó Klanovicz. Aprovado.

11. Solicitação formal por parte da RD Literatura sobre o Edital de bolsas. Aprovado.

12. Solicitação de excepcionalidade de matrícula no Doutorado. Aprovado.

1. Informes: 1. Situação da Secretaria do PPGLetras. A profa. Gesualda relatou a situação de precariedade da secretaria do Programa, apesar de a bolsista Kelen trabalhar na divulgação dos destaques docentes e discentes nas Mídias tradicionais e sociais e de o discente colaborador Kleber Kurowsky estar auxiliando no controle dos currículos Lattes, com vistas ao preenchimento do Sucupira. Quanto ao trabalho técnico propriamente dito, Alessandra continua a médio prazo, mas a técnica Andrea Manetti, a única lotada efetivamente no PPGLetras, é a que apresenta os problemas mais graves. A longo prazo, o que resolveria seria a sua aposentadoria. A profa. Gesualda apresentou ao colegiado o dossiê histórico da situação precária. Atualmente, depois de várias reuniões com o Setor de Ciências Humanas e com a PROGPE, há uma iminente concretização de contratação de estagiária e uma entrevista marcada com uma técnica que viria do Setor de Palotina para o Programa.

2. Edital de voluntários. Diante da instabilidade imediata do apoio técnico, a profa. Gesualda anunciou o edital de voluntariado para apoio ao Programa, que abre chamada a docentes e discentes em quatro diferentes categorias de trabalho, com duração de abril de 2022 a maio de 2023. A profa. Teresa apresentou o edital impresso ao colegiado. A contrapartida do trabalho será certificado com Produção técnica.

3. Campanha “Cesta Básica Para Quem Precisa”. A data de entrega das doações ficou para até 25 de fevereiro, em função do atestado da técnica Alessandra, de 11 a 17 de fevereiro.

4. Processo de seleção de bolsas. A profa. Gesualda anunciou a divulgação do resultado de classificação para bolsas do ano de 2022. Enfatizou o elevado número de candidatos do doutorado com nota 100, cujo desempate o Edital de bolsas 001/2021 soluciona com mais refinamento. A reelaboração dos critérios no referido edital sinaliza a diversidade de atuações dos discentes, e não só a produção qualificada, que continua alta entre os doutorandos. A profa. Gesualda, que coordenou os trabalhos da comissão de bolsas, agradeceu aos colegas docentes e discentes da banca e enfatizou a seriedade e solidariedade dos representantes discentes envolvidos: Shehrazad, Arthur, Sweder, Roberta.

5. Recepção aos ingressantes 2022. A profa. Gesualda relatou a reunião de recepção aos calouros, ocorrida em 15 de fevereiro, exclusivamente na modalidade remota. A profa. Teresa ressaltou a importância de apoio tecnológico, que foi seguramente garantido pelo técnico Jimmy, responsável pela sala de conferência do Setor, no 12º andar, inaugurada pela reunião com os calouros.

6. Projetos aprovados no Edital Universal. A profa. Gesualda relatou os 5 (cinco) docentes contemplados pelo Edital Universal, enquanto coordenadores ou membros: professor André Xavier, Professora Adelaide Hercília Pescatori Silva, Professora Milena Martins, Professora Denise Kluge, Professora Gesualda dos Santos Rasia).

7. Representação da linha 1 da Literatura. A profa.

Milena anunciou que esta será a sua última participação como representante titular da Linha 1 da Literatura em reunião do COPOL, pois está negociando a sua substituição. **2. Aprovação da ata anterior:** A profa. Patrícia Rodrigues alertou que o nome da sua colega Maria José Foltran, que a representou na última reunião do COPOL de 2021, em 02 de dezembro, não constou na ata 08/2021. **3. Retorno às atividades presenciais.** A profa. Gesualda anunciou o retorno às atividades acadêmicas do Programa a partir de 07 de março. Alguns docentes optaram por modalidade remota, outros pela modalidade presencial. Uma, pela modalidade mista. No documento de apresentação dos programas de disciplinas, esse aviso será anexado e atualizado pela discente Kelen, que aguarda apenas o retorno do prof. Paulo Soethe. A profa. Gesualda ainda solicitou ao colegiado a aprovação da obrigatoriedade do protocolo vacinal, seguindo a decisão do COUN, que está sendo cobrado por emails via secretaria e pelas representações discentes. Ao fim, o docente, em modalidade presencial, deverá checar a presença do certificado vacinal em seu diário de classe. **Aprovado.** **4. Solicitações: 4.1 Prorrogação de prazo para qualificação: 1.** o discente **Eduardo Nadalin**, com ingresso no doutorado em 2019, solicita a prorrogação de prazo de sua qualificação, de 05 de fevereiro para 05 de agosto de 2022, em razão de doença e falecimento da mãe; o discente também passou por momentos de saúde abalada. **2.** a discente **Angélica Tomiello**, com ingresso no doutorado em 2019, solicita a prorrogação de prazo de sua qualificação, de 31 de janeiro de 2022 para 29 de abril de 2022, em razão de cirurgia realizada. **3.** a discente **Mariana Cristina Pinto Marino**, com ingresso no doutorado em 2019, solicita a prorrogação de prazo de sua qualificação, de 15 de março de 2022 para 20 de abril de 2022, por motivo pessoal e de saúde. **4.** a discente **Janina Rodas**, com ingresso no doutorado 2019, solicita a prorrogação de prazo de sua qualificação, de janeiro 2022 para 30 de abril de 2022, em razão do contexto pandêmico. **5.** a discente **Daniele Santos**, com ingresso no doutorado 2019, solicita a prorrogação de prazo de sua qualificação, de 15 de fevereiro para 15 de agosto de 2022, em razão contexto pandêmico. **6.** a discente **Paola Machado da Silva**, com ingresso no doutorado em 2019, solicita a prorrogação de prazo de sua qualificação, de 21 de março de 2022 para 21 de maio de 2022, em razão do afastamento do orientador Ron Martinez e do contexto pandêmico. **7.** a discente **Fabiana Passos de Melo**, com ingresso no doutorado em 2019, solicita a prorrogação de prazo de sua qualificação, de 28 de fevereiro 2022 para 30 de junho de 2022, em razão contexto pandêmico. **8.** o discente **Diego Emanuel Damasceno Portillo**, com ingresso no doutorado em 2019, solicita a prorrogação de prazo de sua qualificação, de 28 fevereiro de 2022 para 26 de agosto de 2022, em razão contexto pandêmico (falta de bolsa, trabalho de professor aumentou a demanda). **9.** o discente **Yuri Amaury Pires Molinari**, com ingresso no doutorado em 2019, solicita a prorrogação de prazo de sua qualificação, de 20 dezembro de 2021 para 31 de março de 2022, em razão contexto pandêmico e da saúde fragilizada da parceira. **10.** a discente **Romany Martins**, ingresso no doutorado em 2019, solicita prorrogação do prazo de sua defesa de 14 de fevereiro de 2022 para 31 de maio de 2022, em razão do contexto pandêmico. **11.** a discente **Fábia Carla Rossoni**, com ingresso no doutorado 2019, solicita prorrogação de prazo para sua qualificação de 20 de fevereiro de 2022 para 20 de abril de 2022, por motivos de saúde e afastamento do orientador. **12.** A discente **Adriana Cristiane Schlenker**, com ingresso no doutorado em 2019, solicita, por motivo de saúde, prorrogação de prazo para a sua qualificação para 19 de maio de 2022, data já agendada. **13.** a discente **Miriany Litka Guimarães**, com ingresso no mestrado 2020, (não havia agendado ainda a qualificação), e solicita prorrogação de prazo para sua qualificação para 31 de agosto de 2022, por motivos de saúde. **14.** o discente **João Victor Chiquetto Silva**, ingresso no mestrado em 2020, solicita prorrogação do prazo de sua defesa para 31 de maio de 2022, por motivos de saúde. A profa. Gesualda enfatizou a necessidade de a secretaria reformular os nomes dos formulários, pois estão gerando confusão entre os discentes. Além disso, ela sugeriu a necessidade de os

formulários apresentarem um lugar para preenchimento do nome do orientador, além da assinatura, pois só com a assinatura, às vezes a secretaria e/ou a coordenação não tem como reconhecer a orientação. **Aprovado.** A profa. Patrícia ressaltou que a prorrogação de prazo para a qualificação não é tão importante quanto à prorrogação de defesa, pois são as datas das defesas que vão figurar na média de meses para conclusão, tanto de mestrado quanto de doutorado, na avaliação da CAPES. Após discussão, o colegiado sugeriu que a concessão dos prazos de qualificação dos doutorandos 2019 seja uniforme e fixada para até 31 de agosto de 2022, com a condição de a defesa ocorrer até 28 de fevereiro de 2023. Caso apareçam mais pedidos de prorrogação de qualificação para os doutorandos com entrada 2019, a secretaria está autorizada a conceder o mesmo prazo explicitado acima, sem a necessidade de o pedido ser oficializado com solicitação formal ao COPOL. **Aprovado.** Com relação aos pedidos de prorrogação de qualificação dos discentes Miriany e João Víctor, de mestrado com entrada 2020, o colegiado, acompanhando a mesma argumentação pela garantia do não atraso significativo das defesas, concedeu o prazo da qualificação até 31 de maio, condicionada à defesa da dissertação até 31 de agosto de 2022. **Aprovado.**

4.2 Prorrogação de prazo para defesa:

1. o discente **Everton Mitherhofer Bernardes**, com ingresso no mestrado em 2020, e qualificação realizada em 15 de dezembro de 2021, solicita a prorrogação de prazo de 02 de março para 02 de junho de 2022, em razão do contexto pandêmico.
2. a discente **Lucianne Christina Fasolo Normândia Moreira**, com ingresso no doutorado em 2018, e qualificação realizada em 30 de março de 2021, solicita a prorrogação de prazo de dois meses, no mínimo, em razão da saúde bem fragilizada.
3. o discente **Hugo Simões**, com ingresso no doutorado em 2018, e qualificação realizada em 16 de abril de 2020, solicita a prorrogação de prazo para 30 de maio de 2022, em razão do contexto pandêmico e pela necessidade de alteração na tese de pesquisa, por conta de alteração na pesquisa devido ao falecimento de pessoa implicada no estudo.
4. o discente **Eduardo Soczek Mendes**, com ingresso no doutorado em 2018, e qualificação realizada em 16 de dezembro de 2021, solicita a prorrogação de prazo de defesa de 31 de maio para 30 junho de 2022, em razão da impossibilidade de, durante a pandemia, ir a Portugal consultar acervos necessários à pesquisa.
5. o discente **Caio Augusto Lima de Castro**, com ingresso no doutorado em 2018, e qualificação realizada em 27 de janeiro de 2021, solicita a prorrogação de prazo de 15 de fevereiro para 15 de setembro de 2022, em razão do contexto pandêmico e de complicações familiares de saúde.
6. a discente **Silvely Brandes**, ingresso no doutorado em 2018, solicita prorrogação do prazo de sua defesa para 25 de abril de 2022, em razão do contexto pandêmico.
7. o discente **Fernando Vidal Variani**, com ingresso no doutorado em 2018, solicita a prorrogação de prazo de sua defesa, de 30 de abril de para 30 de junho de 2022, em razão de laudo psiquiátrico derivado do contexto pandêmico. A profa. Gesualda sugeriu que a análise dos pedidos acompanhasse a mesma lógica dos pedidos de prorrogação do item anterior. Se as concessões de prorrogação de prazos ocorrem em intervalos de 3 em 3 meses, tentando garantir o menor atraso possível das defesas, todos os pedidos de doutorado entrada 2018 acima foram contemplados para o prazo de até 31 de agosto. Se em reunião do COPOL, de 2 de dezembro de 2021, decidiu-se pela prorrogação de defesa dessas entradas até 31 de maio de 2022, agora, alarga-se o prazo para 31 de agosto de 2022. **Aprovado.** Com relação ao pedido do mestrando Everton Mitherhofer Bernardes, com entrada 2020, o prazo para defesa ficou decidido para até 31 de maio de 2022. **Aprovado.** A mesma orientação à secretaria do item anterior se coloca aos pedidos de prorrogação de defesa pelos doutorandos com entrada 2018. Caso apareçam mais pedidos de prorrogação de defesa para os doutorandos com entrada 2018, a secretaria está autorizada a conceder o mesmo prazo explicitado acima (defesa até 31 de agosto de 2022), sem a necessidade de o pedido ser oficializado com solicitação formal ao COPOL. **Aprovado.**

4.3 Aproveitamento de disciplina:

 1. o discente **Eduardo da Silva Forgiarini**, com ingresso no ano de 2020 no mestrado, solicitou aproveitamento da disciplina PRPPG-7000 Escrita Acadêmica Em Inglês, cursada na Universidade Federal do Paraná, com carga horária de 60 horas e 04 créditos. **Aprovado.**
 2. o discente **Jeremias Abel Graciano Boio**,

com ingresso no ano de 2021 no doutorado, solicitou aproveitamento da disciplina LETR 7095, Tópicos Avançados em Linguística aplicada- Políticas de ensino-aprendizagem de línguas e transposição didática, cursada na Universidade Federal do Paraná, com carga horária de 90 horas e 06 créditos. **Aprovado. 3.** o discente **Patrick Natan Carneiro de Oliveira**, com ingresso no ano de 2021 no mestrado, solicitou aproveitamento da disciplina LETR-7101 - Ficção –Literatura Desassossegado, cursada na Universidade Federal do Paraná, com carga horária de 90 horas e 06 créditos. **Aprovado. 4.** o discente **Sérgio Marcene da Silva Santos**, com ingresso no ano de 2021 no doutorado, solicitou aproveitamento da disciplina PRPPG-7006- Filosofia da Ciência e da Tecnologia, cursada na Universidade Federal do Paraná, com carga horária de 60 horas e 04 créditos. **Aprovado. 5.** o discente **Yuri Amaury Pires Molinari**, com ingresso no ano de 2019 no doutorado, solicitou aproveitamento da disciplina HL-740 TEORIA DE FICÇÃO II - TEORIA DE FICÇÃO II, HL-771 LITERATURA E MODERNIDADE II - LITERATURA E MODERNIDADE II, HL-772 TÓPICOS ESPECIAIS I - TÓPICOS ESPECIAIS I e HL-772 TÓPICOS ESPECIAIS IV - TÓPICOS ESPECIAIS IV, cursada na Universidade Federal do Paraná, com carga horária de 90 horas e 06 créditos, cada disciplina. **Aprovado. 6.** A discente **Fábria Carla Rossoni**, com ingresso no ano de 2019 no doutorado, solicitou aproveitamento da disciplina TÓPICOS AVANÇADOS EM LINGUÍSTICA APLICADA II, cursada na Universidade Federal do Paraná, e 06 créditos, ESCRITA ACADÊMICA EM INGLÊS 04 créditos. **Aprovado. 4.4 Equivalência de disciplina: 1.** o discente **Jeremias Abel Graciano Boio** com ingresso no ano de 2021 no doutorado, solicita validação da disciplina EDM5107 – 2 Produção e Circulação de Saberes para Professores e Alunos: Livros e Manuais Escolares (8 créditos), cursada na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP). Como equivalência, a orientadora indica a disciplina “LETR 7095- Tópicos Avançados em Linguística aplicada e LETR 7112 Seminários em estudos Linguísticos II. **Aprovado 2.a** discente **Leticia Pilger da Silva**, com ingresso no ano de 2021 no doutorado, solicita validação da disciplina “PGL510124- Teorias e críticas feministas” (04 créditos), cursada na Universidade de Santa Catarina. Como equivalência, a orientadora indica a disciplina “LETR 7021- Literatura e alteridade”. **Aprovado. 3.o** discente **Alencar Guth**, com ingresso no ano de 2021 no Doutorado solicita validação da disciplina “LL350/A – História das Ideias Linguísticas” (8 créditos), cursada na Universidade Estadual de Campinas. Como equivalência, a orientadora indica a disciplina “LETR7093 – Linguagem, contexto e uso”. **Aprovado. 4.** o discente **Patrick Natan Carneiro de Oliveira**, com ingresso no ano de 2021 no mestrado, solicita validação da disciplina “LT064 Tópicos sobre Autor em Língua Portuguesa” (08 créditos), cursada na Universidade Estadual de Campinas, pela disciplina “LETR7103 - Historiografia e crítica literária: disjunção em Machado de Assis. **Não Aprovado**, pois o discente não anexou ao pedido os documentos exigidos. **5.** a discente **Eveline Do Rocio Santos de Oliveira**, com ingresso no ano de 2021 no mestrado, solicita validação da disciplina “[EGA10069] Gêneros e narrativas midiáticas – Imagem, Acontecimento, Narrativa: poéticas documentais na cultura visual contemporânea” (04 créditos), cursada na Universidade Federal Fluminense, como equivalência, a orientadora indica as disciplinas “LETR7096 – Seminário em estudos Linguísticos I e LETR7096 – Seminário em estudos Linguísticos II)”. **Aprovado. 6.** a discente **Franciane Fernandes Bonaldi**, com ingresso no ano de 2021 no mestrado, solicita validação da disciplina “SSO410007- Trabalho e Teoria do Valor em Marx” (60h /4 créditos), cursada na Universidade de Santa Catarina. Como equivalência, a orientadora indica a disciplina “LETR7110 – LITERATURA E MODERNIDADE”. **Aprovado. 7.** o discente **Leandro Tafuri**, com ingresso no ano de 2021 no doutorado, solicita validação da disciplina “LL443-A - Seminário Avançado em Análise do Discurso” (08 créditos), cursada na UNICAMP. Como equivalência, a orientadora indica a disciplina “LETR7092 - Linguagem, Contexto e

Sentido.”. **Aprovado.** **4.5 Validação de Prática Docência:** **1.** a discente **Olivia Scarpari Bressan**, com ingresso no doutorado em 2019, solicita validação como Prática docente do Curso Livre “*A Escrita Mulher*”. **Aprovado.** **2.** o discente **Suéliton De Oliveira Silva Filho**, com ingresso no doutorado em 2021, solicita validação como Prática docente do Curso Livre “*A Escrita Mulher*”. **Aprovado.** **3.** a discente **Emanuela Carla Siqueira**, com ingresso no doutorado em 2020, solicita validação como Prática docente do Curso Livre “*Introdução aos Estudos Feministas de Tradução*”. **Aprovado.** **4.** a discente **Brigida Adele Menegatti**, com ingresso no mestrado em 2021, solicita validação como Prática docente do Curso Livre “PRÁTICA DE DOCÊNCIA EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS”. **Aprovado** **5.** a discente **Angelica Tomiello**, com ingresso no doutorado em 2019, solicita validação como Prática docente do Curso Livre “INTRODUÇÃO ÀS DISCUSSÕES INTERMEDIÁTICAS: CONCEITO E HISTÓRICO”. **Aprovado.** **6.** a discente **Rafaela Kessler Kist**, com ingresso no doutorado em 2019, solicita validação como Prática docente da disciplina para graduação “Análise de Discurso I”. **Aprovado** **4.6 Desligamento:** **1.** o discente **Thiago Steven dos Santos**, com ingresso no mestrado em 2020, não bolsista, solicitou desligamento do Programa em razão de questões familiares e da pandemia Covid19. **Aprovado.** **2.** a discente **Franciele Renata Ribeiro**, com ingresso no mestrado em 2020, bolsista no período de **01/03/2020 a 28/02/2021**, solicitou desligamento do Programa. **Aprovado.** **3.** o discente **Ricardo Peixoto Pinto**, com ingresso no mestrado em 2021, bolsista durante todo o período e ciente de que deverá devolver as bolsas, solicitou desligamento do Programa por questões familiares, de saúde e de trabalho. **Aprovado.** A profa. Teresa reforçou a necessidade de uma notificação junto à discente Franciele, pois esta não retornou aos emails da coordenação, que reforçam a obrigatoriedade de devolução das bolsas. Ela e a profa. Patrícia, ex-orientadora, ficaram de enviar as mensagens. **Aprovado.** **5. Homologações:** **5.1 defesas ocorridas de 02 de dezembro de 2021 e de janeiro de 2022:** “HERMENÊUTICA DIATÓPICA SOBRE LÍNGUA(GEM) E EDUCAÇÃO LINGÜÍSTICA NUMA PESQUISA-AÇÃO COM PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA” por **Fernanda Martins Felix**, em 14/12/2021. **Aprovado.** “A PRODUÇÃO TEXTUAL DE ACADÊMICOS CEGOS E BAIXA VISÃO: REALIDADES SINGULARES NUMA PESQUISA PLURAL” por **Simone de Fátima Colman Martins**, em 24 de janeiro de 2022. **Aprovado.** POLÍTICA LINGÜÍSTICA EM LÍNGUA GUINEENSE: CASO IMPLÍCITO, por David Ié, em 25 de janeiro de 2022. **Aprovado.** “IDENTIDADES E SABERES INDÍGENAS: UM OLHAR PARA O LIVRO DIDÁTICO DE LÍNGUA ESPANHOLA EM CONTEXTO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA” por Rogério Back em 01 de fevereiro de 2022. **Aprovado.** “THE RELEVANCE OF MISINFORMATION ON SOCIAL MEDIA: A STUDY ON THE ‘FAKE NEWS’ PHENOMENON WITHIN RELEVANCE THEORY FRAMEWORK” por **Angélica Jeanice Martins Andersen** em 11 de fevereiro de 2022. **Aprovado.** “O TERRITÓRIO DAS HISTÓRIAS EM QUADRINHOS: INVESTIGAÇÕES DAS POÉTICAS DO CONTRADITÓRIO NO QUADRINHO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO” por **Valter Do Carmo Moreira** em 11 de fevereiro de 2022. **Aprovado.** A profa. Gesualda sugeriu a inclusão, nesta ata, dos registros das defesas que ocorreram até 17 de fevereiro, a data desta reunião, pois com o atestado de saúde da técnica Alessandra, a lista não foi atualizada. **Aprovado.** **6. Aprovação de supervisão de pós doc.** **1.** a doutora **Tatiana da Silva Capaverde** solicita que a prof.^a. Dr.^a. Isabel Cristina Jasinski seja a supervisora do pós-doutorado ao qual ela se inscreveu, sob o título “A viagem em espaços globalizados: personagens errantes de Juan Carlos Mendéz Guédez”. O prof. Caetano Waldrigues Galindo emitiu parecer **favorável.** **Aprovado.** **2.** a doutora **Xênia Amaral de Matos** solicita que o prof. Dr. Antônio Augusto Nery seja o supervisor do pós-doutorado ao qual ela se inscreveu, sob título “Páginas Do Sonho, Da Lenda, Do Mito E Do Símbolo: O Gótico Nos Primeiros Escritos Queirobianos”. O prof. Luís Gonçalves Bueno De Camargo emitiu parecer **favorável.** **Aprovado.** **3.** a doutora **Valentina Cantoni** solicita que o prof. Dr. Guilherme Gontijo Flores seja o supervisor do pós-doutorado ao qual ela se inscreveu, sob

título “A poesia de Amelia Rosselli: seleção de textos, tradução e estudo crítico”. O prof. Maurício Mendonça Cardozo emitiu parecer **favorável. Aprovado. 7. Proposta de docente visitante:** A professora Gesualda Rasia submeteu proposta, no edital Professor-Visitante, do CNPq, com vistas à vinda da professora Ana Zandwais (UFRGS), para a UFPR, de janeiro a maio do próximo ano. **Aprovado. 8. Validação de pós doc. 1.** o doutor **Juscelino Francisco do Nascimento** apresentou no dia 10/02/2022 o relatório da pesquisa de pós-doutorado, intitulado "Formação de Professores de Português como Língua Estrangeira e Culturas Lusófonas em Contexto de Educação à Distância na Universidade Federal do Paraná", sob supervisão do prof. Dr. Francisco Javier Calvo Del Olmo, para fins de certificação. **Aprovado. 9. Proposta de parceria em evento pelo PPGE.** A professora Gesualda apresentou proposta recebida do programa de Pós-Graduação em Educação para parceria no evento “Sextas na pós: conversas entre professoras(es)”. O projeto do evento, que prevê encontros de 01 de abril de 2022 a 30 de setembro de 2022, ganhou reforço por se tratar de uma grande parceria entre os dois Programas Proex mais volumosos e com os maiores orçamentos da UFPR. Além disso, a profa. Gesualda reforçou a necessidade de alargamento de parcerias em eventos, co-orientações, trocas com professores, etc. **Aprovado. 10. Pedido de tomada de posição e ação do COPOL frente ao caso do prof. Jó Klanovicz.** O professor Jó, docente externo, lotado na Unicentro-PR, que foi credenciado no PPG em final de 2020, assumiu uma turma no segundo semestre de 2021 (disciplina com nome fantasia “Ecocídio, literatura e outras linguagens entre ecocrítica e humanidades ambientais”, nas quintas-feiras, das 19h00-22h00, código LETR 7103, Crítica e Historiografia Literária, de 6 créditos). Ocorreu que o docente abandonou as atividades remotas da disciplina, logo após solicitar o desligamento do Programa (em final de novembro). Sob demanda de alguma solução pelos alunos, a coordenação entrou em contato com o docente há pouco mais de um mês. E ele se prontificou a retomar a conversa com os alunos e lhes apresentar uma proposta de estudos e avaliação. Eles precisam, obviamente, dos créditos. Até agora, nada foi feito. E, em tentativas de contato, não houve retorno. Tampouco os alunos matriculados na disciplina, representados pela discente Pamela Nogarotto. A profa. Teresa informou que seu desligamento nas plataformas SIGA e SUCUPIRA ocorreu em 31/11/2021. O prof. Pedro reforçou que o mais importante no caso é o Programa garantir os créditos, mas que isso deve ficar condicionado à entrega dos ensaios pelos discentes. Após discussão, o colegiado propôs o encaminhamento de um email ao prof. Jó, assinado pela representação discente, pelos discentes interessados, pelo representante de linha, prof. Pedro, e pela coordenação, solicitando formalmente a correção dos ensaios e a emissão das notas pelo referido docente. No corpo do email, a tentativa de contato junto à CPG (Coordenadoria de pós-graduação da UFPR) deverá ser citada. A profa. Teresa se propôs a elaborar o texto e mandar pelo email do Programa. A profa. Gesualda propôs que o email seja também encaminhado à coordenação do PPG em que ele está lotado como permanente (UNICENTRO), para notificar seus pares dessa situação. **Aprovado. 11. Solicitação formal por parte da RD Literatura sobre o Edital de bolsas.** A representação discente de Estudos Literários, na pessoa do discente Arthur Ahora, solicitou consideração, por parte do COPOL, de uma demanda dos alunos representados: a de que haja uma alteração fixa no edital de bolsas, que indique que ele deve ser lançado com no mínimo 2 anos de antecedência. Ou seja: que o edital de 2024 seja lançado em 2022, o de 2025 em 2023, e assim por diante. Para que isso aconteça seria necessário que em 2022 (este ano) fossem lançados dois editais: o de 2023 e o de 2024. E após isso que fosse lançado 1 (um) edital por ano. A profa. Patrícia questionou sobre a real motivação do pedido, ao que o discente Arthur respondeu que os candidatos à bolsa teriam mais tempo hábil para preparar a documentação. O prof. Pedro levantou a hipótese de que esses prazos adiantados poderiam garantir um melhor planejamento. A prof. Teresa argumentou que essa garantia nunca é possível, pois o Programa não tem sequer como prever

o número de bolsas, de um ano a outro. O prazo da informação quantitativa dessa atribuição pela CAPES é fevereiro de cada ano. Além disso, uma avaliação de ranking, como é o edital de seleção, o de bolsas, o vestibular e tantos outros, caracterizam-se por avaliar uma população com recorte temporal específico, o que fica difícil prever com tanta antecedência como o proposto por alguns discentes da Literatura. A profa. Gesualda propôs que a representação discente redija uma resposta esclarecendo os pontos acima e garantindo minimamente aos solicitantes que a intenção da atual comissão gestora é manter os mesmos critérios reformulados no Edital de bolsas 001/2021. **Aprovado. 12. Solicitação de excepcionalidade de matrícula no Doutorado. 1.** O prof. Maurício Cardozo solicitou aprovação de declaração de defesa do candidato aprovado no Doutorado, João Ricardo Brautigam Milliet, sob sua orientação, para a matrícula no Doutorado do PPGLetras/UFPR, turma 2022. A declaração, da orientadora da PUC-RJ, assegura a sessão de defesa de Mestrado já agendada para 30 de março de 2022. **Aprovado. 2.** A profa. Isabel Jasinski solicitou aprovação de declaração de defesa do candidato aprovado no Doutorado, Thiago Alexandre Correa, sob sua orientação para a matrícula no Doutorado do PPGLetras/UFPR, turma 2022. A declaração da UFPR assegura a sessão de defesa de Mestrado já agendada para 31/03/22. **Aprovado.** A profa. Gesualda assegurou que os pedidos estão previstos pelo Regimento do PPGLetras, no Artigo 37º, Parágrafo único, que assegura a matrícula com o documento comprobatório de conclusão de mestrado assinado. **13. Diversos. 1.** A profa. Teresa solicitou aprovação do COPOL para continuar como coordenadora até maio de 2023. Segundo o parágrafo 2º., Artigo 7º., do Regimento, o coordenador deve ser docente permanente. Em 2022, ela figura como colaboradora, segundo os critérios de acompanhamento de produção docente pela comissão de auto-avaliação. **Aprovado.** Nada mais havendo a discutir, eu, Teresa Cristina Wachowicz, lavrei esta ata que, depois de lida, será assinada por todos.


Teresa Cristina Wachowicz,

Coordenadora do PPG-LETRAS

